TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 60/2023
CONTRATO Nº 32/SLC/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6990/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **KART MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI - EPP**, com sede à Rua Olivério Pilar, nº 86, Bairro Vila Hortência, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.161.815/0001-00, neste ato representada pelo seu Proprietário/Engenheiro Eletricista Sr. **APARECIDO PEDRO DE OLIVEIRA**, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem suspender o Contrato nº 032/SLC/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Em razão da suspensão, conforme motivação constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe, fica a vigência contratual prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 30 (trinta) de novembro de 2023 e a encerrar-se no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, § 1º, V c/c Artigo 78, XIV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 A administração se viu obrigada a suspender o contrato, devido ao fato da desapropriação da área do local dos serviços ainda conter pendências junto ao Cartório de Registro de imóveis, bem como aprovação junto a concessionária e demais etapas a ela atrelada que permanece pendente de aprovação da CPFL

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Será mantido o cronograma de desembolso físico-financeiro, visto que a empresa já executou serviços dentro do escopo, como por exemplo, a elaboração do projeto, emissão de ART, protocolo e gestão do pedido de aprovação junto a concessionária, que fazem parte da primeira etapa, cuja remuneração estabelecida é de 10% do valor contratual, tendo como evento de autorização de pagamento a "aprovação dos projetos pela concessionária CPFL – entregar o protocolo de aprovação da CPFL".

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 28 de novembro de 2023.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

ENG. FRANCISCO EMANOEL SILVA MORAS
Fiscalizador

APARECIDO PEDRO DE OLIVEIRA
Proprietário/Engenheiro Eletricista da Kart Montagens Elétricas Eireli.

TESTEMUNHAS

1._____ 2._____

...ica de O. Espindola Franci
SAAE Sorocaba

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Aparecido Pedro de Oliveira CPF: 020.658.898-45

Cargo: Proprietário/Engenheiro Eletricista

Empresa: Kart Montagens Elétricas Eireli - EPP

Telefone: (15) 3229-5180 e-mail: kartengenharia@kartengenharia.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 28 de novembro de 2023.

KART MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI
Aparecido Pedro De Oliveira
Proprietário/Engenheiro Eletricista
RG.: 11.929.881-8

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CONTRATADO: KART MONTAGENS ELETRICAS EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 32/SL/2022 - ADITAMENTO

OBJETO: Execução de projeto e montagem de entrada de energia, com posto de transformação em poste, com transformador de 75 KVA, classe 25kv, medição em baixa tensão da unidade Ana Maria.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

   a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

   e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

   b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 28 de novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

Nome: Jaime Augusto Rossi Farias
Cargo: Diretor Operacional de Água
CPF: 304.429.328-63

Pela CONTRATADA:

Nome: Aparecido Pedro de Oliveira
Cargo: Proprietário e Engenheiro Eletricista
CPF: 020.658.898-45

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Francisco Emanoel Silva Moras
Cargo: Fiscalizador
CPF: 106.083.688-22

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 203.424.908-93

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: 177.197.838-40

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: 308.719.208-24

Nome: Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: 383.583.198-43

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: KART MONTAGENS ELETRICAS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 07.161.815/0001-00

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 32/SL/2022

DATA DA ASSINATURA: 28 / 11 / 2023

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

OBJETO: Execução de projeto e montagem de entrada de energia, com posto de transformação em poste, com transformador de 75 KVA, classe 25kv, medição em baixa tensão da unidade Ana Maria.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) Memorial descritiva dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) Comprovação do Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 28 de novembro de 2023.

Nome Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br
tiago.scguimaraes@gmail.com